



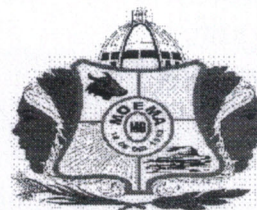
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4º ADITIVO CONTRATO

Nº 017/2022

Quarto Termo Aditivo ao **CONTRATO** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e a empresa **Algar Telecom S/A**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **Algar Telecom S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Av. José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil em Uberlândia/MG, CEP nº 38.400-668, neste ato representada por **Jeankarlo Rodrigues da Cunha**, brasileiro, gerente de negócios governo, CPF nº 047.399.926-98, RG nº M-9.043.997 SSP/MG, e **Luísa de Góis Aquino**, brasileira, consultora de vendas governo, CPF nº 986.470.836-87, RG nº M-7.127.302 PSSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **175/2022**, Dispensa por Limite Nº **160/2022** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

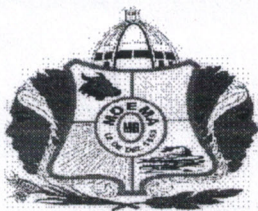
- 1.1. Constitui objeto do presente aditivo:
 - 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;
 - 1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor total do contrato fica renovado, permanecendo inalterado, mantendo-se, portanto, as condições financeiras previstas no contrato principal.



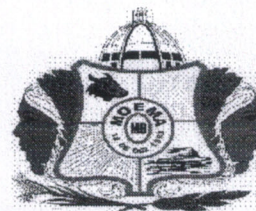
MUNICIPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br

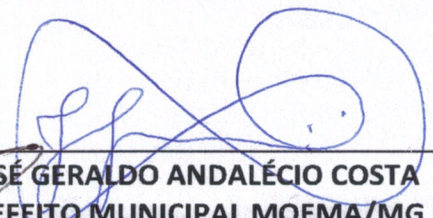


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

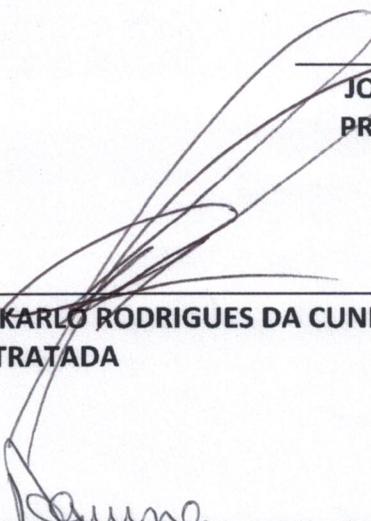
4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

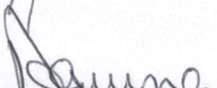
Moema, 27 de março de 2025



JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG

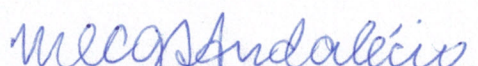


JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA
CONTRATADA

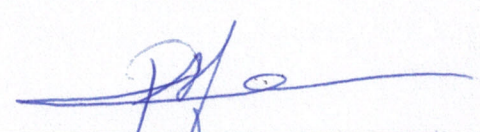


LUÍSA DE GÓIS AQUINO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



NOME Maria de Lourdes Costa
CPF Gontijo e Silva Andalécio
CPF: 133.335.932-20



NOME Rodrigo de Souza Ferreira
CPF 114.033.996-62